



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com o chamamento 03/2025 para o Credenciamento de pessoas da sociedade civil interessadas em participar da Comissão de Pré-Qualificação de Marcas de Máquinas de Costura e do Ramo de Facção para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR, assim fica definida a Comissão Avaliadora.

- Valmir Irini Arendt: CPF: 832.028.549-68
- Vagner Pozza: CPF:04101789932,
- Henrique Vicente Pereira Angonesi: CPF: 033.308.029-79
- Clederson José Tecchio: CPF:021.192.399-08
- Altimar de Oliveira Gaia: CPF: 006.496.918-57

Artigo 2º - Compete à Comissão de Credenciamento, Avaliação da Documentação, Julgamento dos Critérios de Pontuação de Classificação dos Proponentes.

Artigo 3º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2025.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal